

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PARECER CONJUNTO N° 1977/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 171/2016

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Mário Covas Neto, "Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para excluir a alínea c) do inciso CCXXIII, redefinindo o Dia do Nordestino para 02 de Agosto e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A justificativa do autor esclarece que a "alteração é elaborada a pedido do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Nordestina, que visa a unificação da data comemorativa com a prevista na Lei Estadual nº 8.441/93, anterior à Lei Municipal 14.952/2009.

Desta forma, objetiva-se não criar confusão na promoção das ações sociais tradicionais e comemorações ao Dia do Nordestino. Ademais, a data é simbólica, pois é sabido que todo o Nordeste divulga e comemora o aniversário de morte de Luiz Gonzaga, maior sanfoneiro do Brasil e principal divulgador da cultura nordestina, no dia 02 de agosto".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 14/12/2017.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ver. CLAUDIO FONSECA (PPS)

Ver. DAVID SOARES (DEMOCRATAS)

Ver. GEORGE HATO (MDB)

Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (PRB)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. ISAC FELIX (PR)

Ver. ZÉ TURIN (PHS)

Ver. REGINALDO TRÍPOLI (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/03/2018, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site <u>www.camara.sp.gov.br</u>.